DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 **Ano V | Edição nº 676A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de Taiuva
Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - Fone: (16) 3246-1190 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

ATA DA 15ª. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Presidente: **Fernando Mauro Gallo**
1º - Secretário: **Gilson Aparecido de Souza**
2º - Secretário: **Antonio Marcos Zuquette**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de 2022, na Câmara Municipal de Taiúva, Sala de Sessões "Dr. João Cambaúva", às 20 horas, realizou-se a **DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** do corrente ano. Em razão das medidas de controle e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), e seguindo o novo Decreto de nosso Governador do Estado, foi liberado a participação do público externo nas dependências da Câmara Municipal, em sessões ordinária/extraordinária. O uso de máscara não é mais obrigatório, mas deve-se tomar as outras medidas de segurança conforme as Normas de Saúde. Inicialmente a Senhora Presidente Interina, **Monise Carine Navarro,** cumprimentou a todos os presentes e em nome de Deus e sob a Proteção Dele deu início a presente sessão, em cumprimento a ordem emanada do Colégio do Egrégio Tribunal Eleitoral de São Paulo, proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600978-09.2020.6.26.0061, comunicou que o Senhor Evandro Albino foi afastado das funções de vereador desta Casa de Leis, conforme oficiado pela Juíza Eleitoral-61ª Zona Eleitoral: Dra. Carmem Silva Alves, e nos termos regimentais assumiu as funções de Presidente Interina até que novas deliberações ocorram. Prosseguindo a Senhora Presidente Interina solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador **Fernando Mauro Gallo** que procedesse a chamada dos senhores vereadores verificando-se a presença dos senhores: **Amadeu da Silva, Antonio Marcos Zuquette, Cacilda Dorati, Carlos Roberto Nicoleti, Fernando Mauro Gallo, Gilson Aparecido de Souza, Mafalda Jacon, Monise Carine Navarro.** Havendo número legal para as deliberações a Senhora Presidente Interina declarou aberto os trabalhados da presente Sessão; colocando em discussão e votação a **Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2022;** sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Senhora Presidente interina solicitou aos senhores secretários que procedessem a leitura do Material de Expediente, que constou do seguinte: **Mensagem 41/22 - Projeto de Lei nº 55/22 -** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Mensagem 42/22 - Projeto de Lei nº 56/22 -** "Dispõe sobre a proibição de acesso e permanência de animais no Lago Municipal, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 02/22 –** Dispõe sobre a perda do mandato do Vereador Evandro Albino; encaminhados a ordem do dia desta sessão para discussão e votação. Finda a leitura do material de expediente foi concedida a palavra em **Tema Livre** por ordem alfabética e pelo tempo de cinco minutos; o primeiro a usar a tribuna foi o vereador **Amadeu da Silva** que cumprimentou a todos os presentes e a todos que acompanham pela rede social: facebook da Câmara; iniciou falando da perda do mandato do vereador Evandro Albino, dizendo que o mesmo estava realizando um ótimo trabalho à

frente do Legislativo, portanto é com pesar que ele vê essa perda, pois o mesmo desempenha seu trabalho sempre em busca de recursos para o nosso município. Continuando o vereador comentou sobre as reformas da Escola Furlan e da Creche Kenso Okumura, elogiando a capacidade da equipe que está realizando a obra, salientando ser duas frentes uma na estrutura e outra no acabamento, dizendo que a situação da mesma é reversível e volta a funcionar até o final do ano. O vereador **Fernando Gallo** no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes nominalmente, e passou a falar com tristeza da perda do mandato do vereador Evandro, o qual estava fazendo um bom trabalho e foi interrompido, dizendo que todos irão em busca de recursos para o município, e assim tentar suprir a falta do mesmo. Comentou sobre a reforma da Creche Escola e que em breve estará atendendo, frisando ter sido procurado por uma mãe, naquele dia, que não pode ir trabalhar pois não tem com quem deixar o filho; sobre a Escola Furlan elogiou a reforma, salientando estar acompanhando de perto; também deixou registrado que a bomba do poço próximo da câmara já chegou, e logo poderá ser ligada e atender a Vila Conceição e proximidades. E não havendo mais nenhum vereador inscrito em **Tema Livre,** foi dispensado o intervalo regimental passando-se a seguir para a **Ordem do Dia.** Efetuada nova chamada verificou-se a presença dos mesmos vereadores quando da primeira chamada. Havendo número legal para as deliberações, foram submetidos a única discussão e única votação os **Projetos de Leis nºs: 55, 56/22 e o Projeto de Resolução nº02/22,** sendo aprovados por unanimidade, ambos recebendo assim o seguinte despacho **"A Sansão".** Prosseguindo em conformidade com o artigo 12 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi realizada a votação para o cargo de Presidente da Câmara, sendo distribuídas as cédulas pelo senhor secretário. Ato continuo a Senhora Presidente Interina convidou os vereadores: Gilson de Souza e Carlos Nicoleti para servirem de escrutinadores, verificando o seguinte resultado: 08 (oito) votos para o vereador Fernando Mauro Gallo ficando assim eleito como Presidente da Câmara para o término do exercício de 2022. Em seguida a Senhora Presidente Interina comunicou que em virtude do Presidente Eleito ocupar o cargo de 1º Secretário, o mesmo faria a leitura do oficio de renúncia do cargo de 1º secretário, passando em seguida para a votação do referido cargo, sendo distribuídas as cédulas pelo senhor secretário. Ato continuo a Senhora Presidente Interina convidou os vereadores: Gilson de Souza e Carlos Nicoleti para servirem de escrutinadores, verificando o seguinte resultado: 05 (cinco) votos para o vereador Gilson de Souza, e 03 (três) votos para o vereador Amadeu da Silva, ficando assim eleito o vereador Gilson Aparecido de Souza como 1º Secretário da Câmara para o término do exercício de 2022. Ato continuo a Senhora Presidente Interina, convidou o Senhor Presidente Eleito, vereador Fernando Mauro Gallo, para prosseguir os trabalhos da presente sessão. Na sequência o **Senhor Presidente** convidou o 1º Secretário Eleito para ocupar seu lugar na Mesa Diretora. Não havendo mais nenhum material a ser deliberado foi concedida a palavra em **Explicação Pessoal** por ordem de inscrição e pelo tempo de quinze minutos para cada orador; o primeiro a fazer uso da tribuna foi o vereador **Amadeu da Silva**, que

Câmara Municipal de Taiuva
Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - Fone: (16) 3246-1190 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

continuando a sua primeira fala, parabenizou a reforma dos banheiros da praça, e toda equipe; comentou que está aberta a licitação do bar do Centro Físico; aquisição de óleo e câmeras de ar para o veículos da prefeitura e aproveitando disse que deveria haver mais harmonia entre os motoristas que atendem as áreas da educação e saúde, salientando que ao invés de picuinhas procurem o executivo para a solução dos problemas, pois os munícipes precisam de transporte de qualidade. Continuando o vereador insistiu na recolocação do PAC em votação, para resolver a lambança que ocorre e que cada vereador se posicione se é favorável ou não, lembrando que o funcionário tem o direito de se defender. Comentou sobre o período hídrico, e as medias a serem tomadas em relação aos vetores da dengue, sugerindo até a colocação de um Drone para aqueles que não querem a vistoria em seus quintais. Finalizando parabenizou os vereadores Gilson e Fernando pela conquista, e continuar trabalhando por Taiúva. O **Senhor Presidente** no uso da tribuna agradeceu a todos os vereadores pelo voto de confiança, dizendo poder contar com um trabalho bem democrático, com reuniões e empenho, não só os vereadores como a população, salientando também uma boa harmonia com o prefeito, para um desenvolvimento do município de maneira plena. De volta a tribuna o vereador Amadeu falou a respeito das próximas eleições, chamando atenção para o voto consciente, votando em pessoas que valorizam o nosso município. E não havendo mais nenhum vereador inscrito em Explicação Pessoal, e nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão; informando que a próxima sessão será realizada em 10 de Outubro do corrente ano. E para constar eu **Lucia Aparecida de Souza** escrevi a presente ATA e, a digitei e, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Sala das Sessões "Dr. João Cambaúva".

Fernando Mauro Gallo
Presidente

Gilson Aparecido de Souza
1º Secretário

Antonio Marcos Zuquette
2º Secretário

